

REJEITADO

APROVADO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023 – GAP, em 04 de dezembro de 2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO VI (TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES) DOS SERVIDORES ATIVOS, PENSIONISTAS E INATIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14 de 17-11-15 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE, o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional NETO CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais, em seu art. 60, I da LOM- Lei Orgânica Municipal, ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.020/72, de maio de 1972 (Estatuto dos Servidores públicos do município da Água Preta-PE), e seus possíveis aperfeiçoamentos, sem prejuízo de outras leis, atos, normas ou dispositivos que regulem a matéria, apresenta a CÂMARA DE VEREADORES para apreciação, votação e consequente aprovação o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.**

**O ANEXO VI da Lei Complementar Nº 14 de 17-11-15 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE) passa a ter um reajuste aplicando-se o índice de 10% (dez por cento):**

**NOVA REDAÇÃO.**

**ANEXO VI da Lei Complementar Nº 14 de 17-11-15:**

**ANEXO VI**

**TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES**

**Razão: 3%**  
**Interstício: Anual**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>A</b>	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
<b>B</b>	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.432,97
<b>C</b>	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.441,11	1.484,45	1.529,11	1.574,65	1.622,06	1.670,57	1.720,73
<b>D</b>	2.166,56	2.231,90	2.298,56	2.367,53	2.438,70	2.511,63	2.586,98	2.664,75	2.744,50	2.826,89
<b>E</b>	3.052,10	3.143,60	3.237,90	3.335,10	3.435,10	3.538,20	3.644,30	3.753,70	3.866,30	3.982,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA ESTADO DE PERNAMBUCO**

Praça dos Três Poderes, 3182, Bairro Centro,  
CEP 55550-000, Água Preta, Pernambuco, Brasil.

Fone: (81) 3681-1156

Endereço eletrônico:

FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira das 07hs às 13hs

REJEITADO

APROVADO

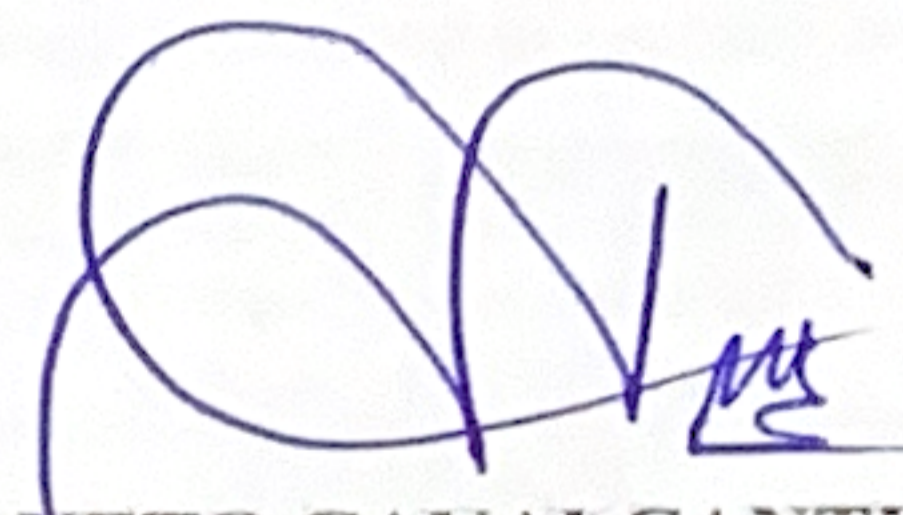
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>A</b>	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.464,21
<b>B</b>	1.461,57	1.490,83	1.520,64	1.551,11	1.582,13	1.629,65	1.687,49	1.728,87	1.780,79	1.834,14
<b>C</b>	1.772,32	1.716,00	1.880,45	1.936,66	1.994,74	2.054,80	2.116,18	2.179,65	2.245,10	2.312,42
<b>D</b>	2.911,70	2.999,04	3.089,02	3.181,64	3.277,12	3.375,46	3.477,76	3.581,05	3.688,41	3.843,07
<b>E</b>	4.101,70	4.224,80	4.351,50	4.482,10	4.616,50	4.755,00	4.897,70	5.044,60	5.195,90	5.351,80

	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	1.493,47	1.523,39	1.563,76	1.584,88	1.616,67	1.648,90	1.681,90	1.715,56	1.749,88	1.784,86
<b>B</b>	1.889,14	1.945,90	2.004,20	2.064,37	2.126,30	2.190,10	2.255,77	2.323,42	2.393,16	2.464,99
<b>C</b>	2.381,83	2.453,22	2.526,81	2.602,71	2.680,70	2.761,11	2.843,94	2.929,30	3.017,19	3.107,83
<b>D</b>	3.946,03	4.063,40	4.173,40	4.286,92	4.415,18	4.547,29	4.683,36	4.823,61	4.967,93	5.105,65
<b>E</b>	5.512,40	5.677,70	5.848,10	6.023,50	6.204,20	6.390,30	6.582,00	6.779,50	6.982,90	7.192,30

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto Municipal (Art. 10. Inc. VIII da LOM – Lei Orgânica Municipal), autorizado a reajustar os valores da TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES da Lei Complementar nº 14 de 17-11-15 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE), Em consonância ao reajuste anual aplicado do salário mínimo.

**Art. 2º** – O presente PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que altera A Lei Complementar Nº 14/15 entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do prefeito da Água Preta – PE, 04 de dezembro de 2023.



**NETO CAVALCANTI**  
**PREFEITO DA ÁGUA PRETA**



PREFEITURA DA  
**ÁGUA PRETA**  
TRABALHO, HUMILDADE E RESPEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	Criação	AUMENTO DE 10% NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS E INATIVOS DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA.	
X	Expansão		
	Benefício Fiscal		
VIGENCIA		28/11/2023	
		FIM INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
NATUREZA	2023	2024	2025
PROFISSIONAIS ATIVOS E INATIVOS DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E	11.748,94	79.422,83	82.599,74
TOTAL	11.748,94	79.422,83	82.599,74
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2023	11.748,94	128.000.000,00	0,009%
2024	79.422,83	135.000.000,00	0,059%
2025	82.599,74	140.130.000,00	0,059%
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA			
ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
0,00	0	0,00	
FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 14, DA LEI COMPLEMENTAR 101, NÃO AFETANDO AS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.			
TADEU ANDRE BEZERRA		Assinado de forma digital por TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE:82179875487 Dados: 2023.11.28 16:24:51 -03'00'	
DE SANDE:82179875487		Tadeu André Bezerra de Sande	
DATA: 28 de novembro de 2023		Contador- CRC 017.226	
DECLARAÇÃO			
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			
TEODORINO ALVES CAVALCANTI		Assinado de forma digital por TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO:06398806492 Dados: 2023.11.28 16:32:31 -03'00'	
DATA: 28 de novembro de 2023		Neto Cavalcanti	
NETO:06398806492		ASSINATURA DO PREFEITO	

